DECRETO Nº 1588/13 DE 14 DE JUNHO DE 2013.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 705 c/ 747 Art.17 II de 04 de setembro de 2012,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar novalor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0703 44	49051000000	1209	200.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 53.750,00(Cinqüenta e Três Mil e Setecentos e Cinqüenta Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAC	O RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0703 3 0703 3	339018000000 339030000000 339039000000 459066000000	2080 2080	500,00 1.500,00 47.000,00 4.750,00

Art. 3º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo primeiro, as reduções orçamentárias especificadas e os recursos decorrentes do contrato de repasse sob nº 373.488-61/2011, no valor de R\$ 146.250,00 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 14 de JUNHO de 2013.

CLAUDIOCIR MILANI. PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se em 14 de junho de 2013

Giovani Sachetti Secretário da Administração